

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE № 24/2025/CFISNSF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAL COM ENSINO SUPERIOR.

O Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estabelece normas e torna pública a abertura de inscrições para cadastro reserva de profissional com **ensino superior** para o cargo especificado, conforme **Anexo I**.

1. INSCRIÇÕES

A candidatura será gratuita e deverá ser realizada no período de 18 e 20 de março de 2025, através do endereço de e-mail <u>recrutamentocfis@gmail.com</u>, com o nome da vaga no assunto da mensagem e/ou presencialmente na sede do CFISNSF em envelope lacrado e escrito o nome da vaga. Em todas as formas de candidatura devem enviar/entregar os sequintes documentos:

- 1.1. Ficha de Inscrição (**Anexo II**), preenchida na totalidade, datada e assinada, e com a indicação do cargo ao qual se candidata;
 - 1.2. Declaração de Ciência do Candidato (Anexos III ou IV) datada e assinada;
 - 1.3. Cópia de documento de identificação nacional com foto e válido;
- 1.4. Currículo atualizado, constando o tempo e a descrição sumarizada das atividades realizadas e indicadas como experiência profissional, acadêmica e/ou técnica;
- 1.5. Cópia de certificados e/ou outros documentos comprobatórios que indiquemrelevância no Currículo;
- 1.6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (via física ou digital) constando as comprovações profissionais registradas;
- 1.7. Cópia de certificado de escolaridade ou Declaração atualizada emitida por serviço competente;
- 1.8. Laudo Médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, assinado por médico especialista. (Somente para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência)
 - 1.9. Declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do

1

İ(Fis

cargo e que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/1996, do TST (Anexo IV). (Somente

para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência)

2. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

A aplicação do critério de seleção decorrerá da análise curricular, avaliação individual

(a realização considerará as funções atribuídas) e entrevista, com caráter eliminatório e

classificatório, conforme descrito a seguir:

1.1. Análise Curricular

Os currículos apresentados passarão por avaliação, na qual serão consideradas as

experiências profissionais, escolaridade correspondente e informações relevantes ao

Qualquer informação inverídica gera a eliminação do candidato do processo seletivo,

sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

preenchimento de vaga no cargo a que concorrem.

As experiências profissionais indicadas pelo candidato que não constem da Carteira de

Trabalho e Previdência Social - CTPS, somente serão aceitas se comprovadas por meio de

certidões emitidas em papel timbrado pela respectiva unidade de recursos humanos da (s)

instituição (ões) em que se verificaram tais experiências. Na hipótese de não existir a unidade

de recursos humanos, a Certidão deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo

fornecimento do documento.

1.2. Avaliação individual

O candidato será submetido a uma avaliação individual que irá mensurar os

conhecimentos adquiridos ao longo de sua trajetória profissional. Esta etapa do processo

seletivo será realizada presencialmente, por meio de prova escrita e/ou digital utilizando o

computador/notebook, quando aplicável ao cargo/função ao qual concorre.

1.3. Entrevista individual

Será realizada entrevista individual para avaliação das competências pessoais e

profissionais necessárias ao cargo para o qual se candidatou com agendamento prévio por meio

de contato telefônico ou em resposta ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

3. RESULTADO

A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e dela não caberá recurso.

O resultado oficial será divulgado após homologação da lista final de ordenação

realizada pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, Presidente da OSC Centro de

2

İCFIS

Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, afixando-a no mesmo local de realização da seleção e no site oficial da OSC (www.cfisnossasenhoradefatima.com.br).

4. CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente para a contratação mediante a disponibilidade de vagas. A aprovação em processo seletivo não gera obrigação de contratação de profissional por parte da OSC.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo.

5.2. A habilitação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento

automático, mas garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem classificatória, disponibilidade e quantidade de vagas, ficando a concretização desse ato

condicionada à observância das normas regimentais do CFIS Nossa Senhora de Fátima.

5.3. É vedado o contato do candidato com a banca examinadora.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados, convocações

e o resultado final da seleção.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CFIS Nossa Senhora de Fátima.

5.6. O não comparecimento do profissional em cadastro reserva convocado no prazo válidoe

previamente fixado viabilizará a vacância do cargo pleiteado e a convocação daquele que estiver em

colocação subsequente.

5.7. Os profissionais que forem convocados a assumir vagas serão contratados sob o regime

de tempo indeterminado e com vínculo empregatício celetista.

Fortaleza, 18 de Março de 2025.

Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid

Presidente do CFISNSF



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº24/2025/CFISNSF PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAL COM ENSINO SUPERIOR CONFORME DESCRIÇÃO DO CARGO (ANEXO I)

N	0	Cargo		Carga Horária	Pré-requisitos Mínimos¹				
	Psicologo	Social Diurno	01	1/ 3/30	Ensino Superior em Psicologia com inscrição regular em conselho de classe, habilidades com editores de texto, planilha e apresentações.				

Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima – CFIS CNPJ: 01.604.488/0001-29

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245, Guajerú, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.843-230

Fone: +55 85 3276.7568

¹ Os pré-requisitos mínimos para a contratação profissionais para os cargos supraditos estão baseados na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Vagas também se inserem para PCD homologada, caso o candidato identificar se com os pré-requisitos.



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra legível)

Reservado aos Serviços de Apoio a Candidatura – Controle de Documentos

Documento Comprovativo da Candidatura'								
Documento de identificação válido* (cópia)								
Currículo								
Certificado (s) comprovativo de habilitações* (cópia)								
Procuração (se aplicável)								
Outros								
Trazer original para conferência mediante apresentação da cópia. Não aplicável para cópia autenticada. (Todos os campos são de preenchimento obrigatório)								
Nome Completo:								
dade (no 1º dia do prazo de candidatura):								
Гelefone:E-mail:								
Formação:								
Cargo/função pretendido:								
Disponibilidade: Manhã () Tarde () Noite () Manhã e Tarde ()								
Геmpo de experiência (em anos) em função similar à do cargo:								
Local, data:								
Assinatura do (a) candidato (a)								

6

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245, Guajerú, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.843-230

Fone: +55 85 3276.7568



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A):

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) Com os dados referentes a esse processo seletivo e com as normas que regem o seu processo, disciplinadas na Manifestação de Interesse publicada;
- c) Que minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso dedescumprimento do constante na Manifestação de Interesse supracitado;
- d) Que meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, expressamente autorizada a divulgação de meu nome no resultado do processo seletivo, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, observados os termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- e) Que o CFIS Nossa Senhora de Fátima poderá manter-me em lista de cadastro de reserva para a vaga durante o período de vigência da Manifestação.

7

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245, Guajerú, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.843-230

Fone: +55 85 3276.7568



ANEXO IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A):

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) Com os dados referentes a esse processo seletivo e com as normas que regem o seu processo, disciplinadas na Manifestação de Interesse publicada;
- c) Que minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante na Manifestação de Interesse supracitado;
- d) Que meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, expressamente autorizada a divulgação de meu nome no resultado do processo seletivo, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, observados os termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- e) Que o CFIS Nossa Senhora de Fátima poderá me manter em lista de cadastro de reserva para a vaga durante o período de vigência da Manifestação.
- f) Que tomei conhecimento dos requisitos mínimos para o cargo ao qual me inscrevi eque a deficiência que possuo é compatível com o exercício da função, bem como,se aprovado e convocado, serei avaliado pelo desempenho de acordo com as atribuições do cargo.

ocal, data:				
	Assina	atura do (a) car	ndidato (a)	

8

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245, Guajerú, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.843-230

Fone: +55 85 3276.7568